

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 592/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **VALDINEI GODOIS
ELEOTÉRIO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **VALDINEI GODOIS ELEOTÉRIO**, matrícula nº 1002531, portador da
cédula de identidade RG nº 9.200.584-4 SSP/PR e inscrito no CPF nº
042.226.259-57, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo,
nomeado em 16.06.2015 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria
Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso
III e anexo IX da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 16 de junho de 2015 a 15 de junho de 2017 passando
da referência 23 para referência 24, classe "A", Grupo Ocupacional
Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 16 de junho de 2.017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 1 MARÇO 12018
DE Nº 11.203
UMUARAMA 02 1 03 12018
Estel Romm
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS